

PROTOCOLO GERAL NUP 64207.002355/2022-13	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA (CIGS/1964) CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA	ASSUNTO IRP nº ____/2022 – CMA Aquisição de Mobiliário
--	---	---

SEÇÃO: SALC / CIGS – Seção de Aquisição, Licitação e Contratos do Centro de Instrução de Guerra na Selva.

VOLUME: 01	PÁGINAS: ____ à ____
------------	----------------------

INTERESSADOS:
 - (UG 160012) Centro de Instrução de Guerra na Selva – Almoxarifado;

ASSUNTO: IRP nº ____/2022 – CMA - Aquisição de Mobiliário

MOVIMENTO DO PROCESSO					
DESTINO					
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	
1			11		
2			12		
3			13		
4			14		
5			15		
6			16		
7			17		
8			18		
9			19		
10			20		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – CMA(160016)

Nr	ÍNDICE	Página
01	Termo de Abertura de Licitação	
02	DIEx nº 71-Fisc Adm/3a Cia F Esp – CIRCULAR, de 01/04/2022	
03	DIEx Nº 485-Sec Mat/DA/Comdo, de 03/05/2022	
04	Estudo Técnico Preliminar - ETP	
05	Termo de Manifestação de Interesse de Participar em Registro de Preços	
06		
07		
08		
09		
10		
11		



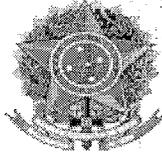
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA**

TERMO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos do disposto no art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem o Processo Administrativo Nº **64477.002355/2022-13**, cujo objeto é o registro de preços para Aquisição de Mobiliário, como UASG participante da IRP do Comando Militar da Amazônia (160016).

Manaus-AM, 03 de maio de 2022.

ARDOAN [REDACTED] GRÃO – Cap
Ch SÁLC CIGS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª COMPANHIA DE FORÇAS ESPECIAIS
COMPANHIA GEN BDA THAUMATURGO SOTERO VAZ**

DIEx nº 71-Fisc Adm/3ª Cia F Esp - CIRCULAR,
EB: 00000.001124/2022-26

URGENTE

Manaus, AM, 1º de abril de 2022.

Do Respondendo pelo Comando da 3ª Companhia de Forças Especiais

Ao Sr Chefe da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar, Chefe do 4º Centro de Geoinformação, Chefe do Estado Maior do 2º Grupamento de Engenharia, Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar, Cmt 4º B Av Ex, Cmt CIGS, Cmt do 12º Batalhão de Suprimento, Cmt do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, Comandante do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (AMV), Comandante do 7º Batalhão de Polícia do Exército, Comandante do Colégio Militar de Manaus, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, Diretor do Parque Regional de Manutenção / 12ª RM

Assunto: manifestação de interesse - Pregão de Mobiliário 11/2022 - 160016

Anexos:

- 1) Manifestação_UGP; e
- 2) Modelo_ETP.

1. Solicito a esse G Cmdo/OMDS/OM Vinc, o que faço por intermédio dessa Chefia/Comando, mandar realizar o preenchimento do documento "MANIFESTAÇÃO EM INTERESSE DE PARTICIPAR DE REGISTRO DE PREÇOS", anexo a este DIEx, com a finalidade de formalizar a participação dessa UG no Pregão Eletrônico a ser gerenciado pelo GCALC Gu Manaus/12ª RM, para AQUISIÇÃO de Mobiliário – PE SRP Nr 11/2022-160016

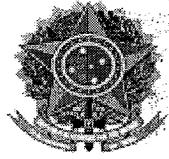
2. A Consultoria Jurídica da União (CJU-AM), órgão responsável pela emissão de parecer jurídico dos processos licitatórios, emitiu uma série de orientações a respeito do correto preenchimento do documento em epígrafe, com a finalidade de atender a essas demandas, essa organização militar orienta o seguinte:

a. As manifestações de interesse em participação de pregão devem ser preenchidas, impressas, **ASSINADAS PELO ORDENADOR DE DESPESAS** da UG em todas as páginas, enviadas através de canal funcional para a 3ª Cia F Esp em arquivo pdf e editável, aos cuidados da seção de aquisições;

b. A **JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES** deve ser elaborada criteriosamente, devendo ser anexados os dados concretos ao processo. A CJU-AM considerou como óbice ao prosseguimento do certame as justificativas de quantidades

(DIEx nº 71-Fisc Adm/3ª Cia F Esp , de 1º de abril de 2022 - EB 00000.001124/2022-26 1/

2)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA



DlEx Nº 485-Sec Mat/DA/Comdo
EB: 64207.002416/2022-42

Manaus, 3 de maio de 2022

Do Comandante do Centro de Instrução de Guerra na Selva
Ao Sr Comandante da 3ª Companhia de Forças Especiais
Assunto: manifestação de interesse - Pregão de Mobiliário 11/2022 - 160016 - resposta
Anexo:
manifestacao_de_interesse_mobiliario

Em resposta ao documento em referência, segue em anexo a Manifestação de Interesse em Participar da SRP 11/2022 e o Estudo Técnico Preliminar, conforme solicitado.

Por fim, coloco à disposição o 1º Ten HENRIQUE, Chefe do Setor de Material do CIGS, através do e-mail: almox_cigs@hotmail.com, ou do telefone (97) 98414-0475, para as coordenações que se fizerem necessárias

FÁBIO PINHEIRO LUSTOSA - Cel
Comandante do Centro de Instrução de Guerra na Selva

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"



**EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(Centro Coronel Jorge Teixeira /1999)**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE IRP 11/2022**

1. Informações Básicas

Número do processo: 64207.002355/2022-13

2. Descrição da necessidade

A aquisição de mobiliário tendo em vista a necessidade de substituição de materiais inservíveis e de implantação de novas dependências, conforme plano de gestão da OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Materiais	1º Ten LUIS HENRIQUE BARROS DA COSTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação se faz necessária para que seja possível solução de o pleno funcionamento da vida administrativa dessa Organização Militar (OM). O Centro de Instrução de Guerra na Selva preocupa-se com a correta gestão dos recursos e os mantém em níveis compatíveis para que seja possível dar continuidade as suas rotinas operacionais e administrativas.

5. Levantamento de Mercado

A cargo da Unidade Gestora Gerenciadora.

6. Descrição da solução como um todo

O presente estudo técnico preliminar, elaborado pelos integrantes técnicos e requisitantes, em harmonia com o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que solicitamos o prosseguimento da pretensão.

7. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas

As quantidades foram tomadas com base nos pedidos realizados pelas Divisões e seções, levando em consideração as necessidades de substituição de bens inservíveis e as de implantação, com base no previsto no Plano de Gestão 2021-2023 da OM.

A

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame.

Com fundamento no art. 8º do Decreto nº 7.892/2013, o objeto foi parcelado, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

*“Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, **observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.**” [grifo nosso]*

O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não houve contratações similares anteriormente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente requisição, está contemplada no Plano Anual de Aquisições e Contratações e alinhada com as Diretrizes do Comando do CIGS 2021/2021 e o Plano de Gestão da OM, que está em revisão, atendendo os seguintes Objetivos Estratégicos:

OE 1 – CONTRIBUIR COM A DISSUASSÃO EXTRAREGIONAL.

1.1.1 Reestruturar a Divisão de Alunos com base nos conceitos da Flexibilidade, Adaptabilidade, Modularidade, Elasticidade e Sustentabilidade (FAMES).

1.1.2 Reestruturar o CIGS (adequar sua infraestrutura).

1.1.2.1 Implantar o novo Almoxarifado do CIGS, englobando os Depósitos de Selva e da Divisão de Alunos.

1.1.2.2 Implantar a nova Reserva de Armamentos do CIGS.

1.1.2.3 Implantar o Pavilhão da Companhia Auxiliar de Ensino (CAE).

1.1.2.4 Adequar as instalações do Rancho ao PASA.

1.1.2.5 Adequar as instalações do Pelotão de Manutenção e Transporte.

1.1.2.6 Adequar as instalações da Companhia de Comando e Serviços.

1.1.2.7 Adequar as instalações da Divisão de Ensino.

1.1.2.8 Adequar as instalações do Pavilhão de Comando.

1.1.2.9 Adequar as instalações do Paiol.

1.1.3 Reestruturar o Campo de Instrução General Sampaio Maia (CIGSM) – (adequar sua infraestrutura).

1.1.3.1 Adequar as instalações das Bases de Instrução do CIGSM.

OE 5 – CONTRIBUIR PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREPARO E EMPREGO DAS TROPAS NO ÂMBITO DAS OPERAÇÕES NA SELVA

5.2.4 Adequar as instalações dos Auditórios

5.2.4.1 Adequar/modernizar as instalações do Auditório Gen Bueno.

✓

5.2.4.2 Adequar/modernizar as instalações do Auditório Gen Div Garrone Romão Velloso.

5.2.4.3 Adequar/modernizar as instalações da Sala de Instrução Ten Almi Alencar Scbreira.

OE 8 – APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO DO CIGS

8.3.1 Gerir os recursos com eficiência e efetividade.

8.3.1.1 Fazer a aquisição de material que realmente é utilizado, com eficiência impedindo o desperdício.

OE 9 – AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO

9.4.2 Preparar licitações com as principais necessidades do centro, se antecipando à descentralização.

9.4.2.1 Antecipar as licitações necessárias para A em A-1, de forma a utilizar com mais facilidade os recursos recebidos.

12. Resultados Pretendidos

A contratação visa a garantir o funcionamento dos bens deste Centro. Durante a vigência do contrato, de acordo com todas as normas legais vigentes, bem como o previsto no termo de referência e no edital, para suprir as diversas atividades realizadas por esta Unidade Militar.

13. Providências a serem adotadas

As responsabilidades da Contratante e da Contratada e demais informações que norteiam a contratação em questão estão listadas no Edital e seus anexos, os quais são parte integrantes deste processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Cabe a CONTRATADA observar e adotar os critérios previstos no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, quando couber, para fins de produção e/ou distribuição dos materiais objetos desta licitação, a saber:

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte por produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso. Nesse sen **FÁBIO PINHEIRO LUSTOSA** - Celtido, os produtos sustentáveis constantes do Art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG devem ser aqueles:

Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens são, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

Que os bens nãoA presente requisição, está contemplada no Plano Anual de Aquisições e Contratações e alinhada com as Diretrizes do Comando do CIGS 2021/2021 e o Plano de Gestão da OM, que está em revisão, atendendo os seguintes Objetivos Estratégicos:

OE 1 – CONTRIBUIR COM A DISSUASSÃO EXTRAREGIONAL.

1.1.1 Reestruturar a Divisão de Alunos com base nos conceitos da Flexibilidade, Adaptabilidade, Modularidade, Elasticidade e Sustentabilidade (FAMES).

1.1.2 Reestruturar o CIGS (adequar sua infraestrutura).

1.1.2.1 Implantar o novo Almoxarifado do CIGS, englobando os Depósitos de Selva e da Divisão de Alunos.

1.1.2.2 Implantar a nova Reserva de Armamentos do CIGS.

1.1.2.3 Implantar o Pavilhão da Companhia Auxiliar de Ensino (CAE).

1.1.2.4 Adequar as instalações do Rancho ao PASA.

1.1.2.5 Adequar as instalações do Pelotão de Manutenção e Transporte.

1.1.2.6 Adequar as instalações da Companhia de Comando e Serviços.

1.1.2.7 Adequar as instalações da Divisão de Ensino.

1.1.2.8 Adequar as instalações do Pavilhão de Comando.

1.1.2.9 Adequar as instalações do Paiol.

1.1.3 Reestruturar o Campo de Instrução General Sampaio Maia (CIGSM) – (adequar sua infraestrutura).

1.1.3.1 Adequar as instalações das Bases de Instrução do CIGSM.

OE 5 – CONTRIBUIR PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREPARO E EMPREGO DAS TROPAS NO ÂMBITO DAS OPERAÇÕES NA SELVA

5.2.4 Adequar as instalações dos Auditórios

5.2.4.1 Adequar/modernizar as instalações do Auditório Gen Bueno.

5.2.4.2 Adequar/modernizar as instalações do Auditório Gen Div Garrone Romão Velloso.

5.2.4.3 Adequar/modernizar as instalações da Sala de Instrução Ten Almir Alencar Sobreira.

OE 8 – APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO DO CIGS

8.3.1 Gerir os recursos com eficiência e efetividade.

8.3.1.1 Fazer a aquisição de material que realmente é utilizado, com eficiência impedindo o desperdício.

OE 9 – AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO

9.4.2 Preparar licitações com as principais necessidades do centro, se antecipando à descentralização.

9.4.2.1 Antecipar as licitações necessárias para A em A-1, de forma a utilizar com mais facilidade os recursos recebidos. contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A comprovação do disposto nos itens acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as com as exigências do edital.

Além disso, a Contratada deverá observar as normas e regras vigentes dos diversos Órgãos Sanitários, bem como às instruções elencadas no Termo de Referência e no Edital. E, os produtos alimentícios ofertados, deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

Manaus AM, 20 de abril de 2022


L. F. FERREIRO DA COSTA - 1º Ten
Responsável Técnico

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS


L. F. FERREIRO DA COSTA - Cel
Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
"Centro Coronel Jorge Teixeira"**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Solicito a participação desta UG no Processo Administrativo Pregão Eletrônico Nr 11/2022/GCALC, para aquisições através de Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de mobiliário, conforme itens e quantidades indicado na relação de itens.

JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram tomadas com base nos pedidos realizados pelas Divisões e seções, levando em consideração as necessidades de substituição de bens inservíveis e as de implantação, com base no previsto no Plano de Gestão 2021-2023 da OM.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais a serem adquiridos atenderam o previsto no plano de gestão da OM no que diz respeito a melhora das condições de trabalho e implantação de novas dependências.

Ter a disposição uma Ata de Registro de Preços de materiais de consumo e permanentes facilitará aos gestores o planejamento, a aplicação dos recursos orçamentários dos diversos assuntos da atividade de suprimento Classe I "alimentos e afins", o maior benefício, no entanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida que, ao aproveitar as oportunidades de *economia de escala*, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas, ênfase para a licitação a ser realizada de maneira centralizada no âmbito das Organizações Militares da Guarnição de Manaus, AM, que somam mais de 15 Unidades Gestoras responsáveis por prover o apoio administrativo e logístico as operações militares.

Além do mais, a formação de Ata de Registro de Preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compra para um período de 12 meses, podendo ultrapassar de um exercício financeiro para o outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação somente dos itens que se fizerem necessários

BENS E SERVIÇOS COMUNS

O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 10.520, de 2002 e o Decreto Nr 10.024, de 2019, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

LOCAL DE ENTREGA

AVENIDA SÃO JORGE, NR 750, SÃO JORGE, MANAUS, AM CEP: 69.033-000, contatos pelo telefone (97) 98414-0475 - e-mail: almo_x_cigs@hotmail.com.

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13)

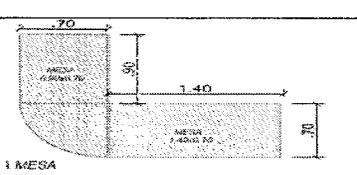
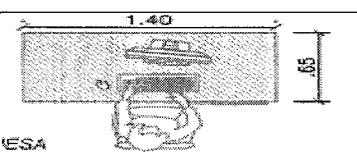
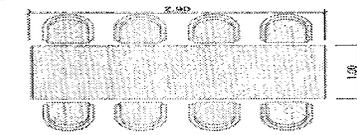
Não é o caso.

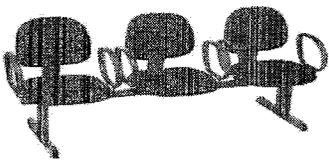
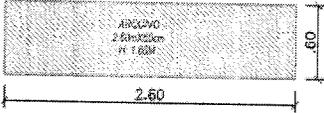
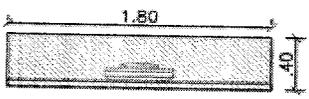
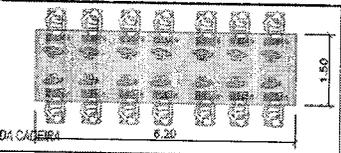
CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Há concordância desta Unidade Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados (inciso II do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

Há concordância com o Termo de Referência disponibilizado pela Unidade Gerenciadora no módulo IRP e o mesmo atende às necessidades deste Órgão (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

RELAÇÃO DE ITENS

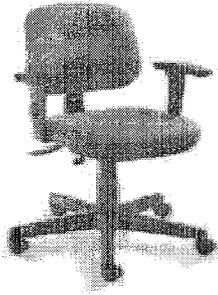
Item	ESPECIFICAÇÃO		UND	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Total
17 ①	Mesa de trabalho 3 gavetas laterais 90x70cm + 1.40x70cm+cant o.		UND	2	6	15 ✓
18 ②	Mesa de trabalho 3 gavetas laterias divisorias entre mesas 1.40x65cm		UND	2	6	20 ✓
3 OK	Mesa 2.90x1.00M com nove lugares		UND	1	2	5

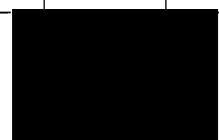
<p>④ 18</p>	<p>Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: compensado, espuma injetada, material revestimento assento e encosto: vinil, cor: preta, quantidade assentos: 3, características adicionais: 2 braços por assento, comprimento longarina: 1,65 m, largura longarina: 0,63 m</p>		<p>UND</p>	<p>2</p>	<p>10</p>	<p>20</p>
<p>⑤ 20</p>	<p>Arquivo deslizante 2.60mX60cm H:1.60M</p>		<p>UND</p>	<p>2</p>	<p>10</p>	<p>40</p>
<p>OK 6</p>	<p>Rack TV 1.80x40cm com Pannel e TV suspensa.</p>		<p>UND</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>5</p>
<p>⑦ 21</p>	<p>Mesa de trabalho 3 gavetas laterias divisoria entre mesas 1.40x1.40M.</p>		<p>UND</p>	<p>2</p>	<p>6</p>	<p>15</p>
<p>OK 8</p>	<p>Mesa de reunião com pontos eletricos e diversos 6.20x1.50M, com 12 lugares.</p>		<p>UND</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>2</p>
<p>⑨ 22</p>	<p>Conjunto de mesas e cadeiras para refeitório com 8 lugares tampo de vidro temperado 12 mm, base de madeira cadeiras com assentos acolchoados e encosto em palhinha</p>		<p>UND</p>	<p>2</p>	<p>30</p>	<p>40</p>

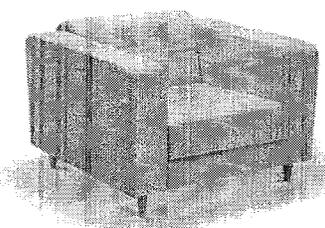
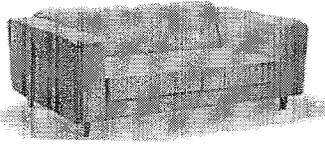
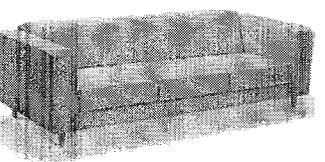


	sintética.					
10	<p>Mesa copa, cozinha, material mesa: estrutura tubular com tampo granito, forma mesa: redonda, comprimento mesa: 1,40 m, quantidade cadeiras: 6 un, material cadeira: metal, material encosto: metal, cor cadeira: prêta, altura mesa: 80 cm, espessura tampo: 30 mm, características adicionais: cadeiras empilhável encosto em listras de ferro</p>		UND	2	15	30
11	<p>Poltrona, material estrutura aço, material assento e encosto espuma injetada, acabamento superficial estrutura pintura em epóxi, material revestimento assento e encosto tecido sintético, tipo giratória, tipo espaldar alto, características adicionais com braços poliuretano preto/à gás/encosto anatômi, largura 48, altura 47, cor estrutura preta, cor tecido vermelho,</p>		UND	2	15	25



	material base aço com rodízio, tipo estrutura aço tubular, cor preta.					
12 OK	Poltrona, material estrutura aço, material assento e encosto espuma injetada, material revestimento assento e encosto tecido, tipo giratória, tipo espaldar médio, características adicionais com braços reguláveis/regulação e inclinação da al, material base aço com rodízio. (Cor a definir).		UND	2	15	25
13 26	Cadeira escritório, material estrutura aço cromado, material revestimento assento e encosto couro, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto espaldar alto, apoio braço com braços, cor preta, tipo sistema regulagem vertical a gás, características adicionais tipo poltrona presidente, braço em couro. (Cor a definir).		UND	2	10	20



<p>14 27</p>	<p>Sofá, material estrutura: madeira, material estofamento: espuma alta densidade, revestimento: tecido alta resistência, quantidade módulos: 1 un, cor: preta, características adicionais: com braços e pés antiderrapantes removíveis, quantidade assentos: 1 um</p>		UND	1	3	6
<p>15 28</p>	<p>Sofá, material estrutura: madeira, material estofamento: espuma poliuretano, revestimento: vinil, quantidade módulos: 2 un, cor: preta, características adicionais: pés em alumínio polido</p>		UND	1	3	6
<p>16 28</p>	<p>Sofá, material estrutura: madeira, material estofamento: espuma poliuretano, revestimento: couro sintético, cor: preta, quantidade assentos: 3 un, largura: 2,01 m, profundidade: 72 cm, altura: 75 cm</p>		UND	1	3	6



Manaus, AM, 29 de abril de 2022.



FRANCISCO LINDEBERGUE MOURA DE SENA - Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- 1) Aprovo o ato de participação no presente registro de preços, nos termos do inciso I do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13.

Manaus, AM, 29 de abril de 2022



FABIO PINHEIRO LUSTOSA - Cel
Ordenador de Despesas

